



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 14.721.889/0001-00

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
POR CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ nº 14.721.889/0001-00 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 08 de junho de 2025.

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas, representando aproximadamente 57,72% das cotas emitidas do Fundo, atingiu o quórum necessário para aprovação da matéria, nos termos do inciso II do artigo 16 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175 e do Regulamento do Fundo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

- i) Aprovação da alteração do Regulamento, visando o ajuste das faixas de remuneração do Patrimônio Líquido referentes à Taxa de Administração e inserção do valor máximo mensal da taxa de remuneração, conforme previsto nos artigos 48 e 49 do Capítulo XII do Regulamento do Fundo, que passarão a vigor com as seguintes redações:

***Artigo 48.** Os Prestadores de Serviços Essenciais receberão por seus serviços, neles compreendidos administração, gestão, escrituração e custódia do Fundo, uma taxa de administração (“Taxa de Administração”) de acordo com a tabela abaixo:*

Remuneração		
Patrimônio Líquido estimado	Taxa de serviço sobre o Patrimônio Líquido (a.a.)	Valor mínimo mensal
Até R\$ 130.000.000,00	0,17%	R\$ 20.000,00



De R\$ 130.000.000,01 até R\$ 150.000.000,00	0,16%	R\$ 22.500,00
A partir de R\$ 150.000.000,01	0,15%	R\$ 25.000,00

***Artigo 49.** Sem prejuízo das faixas remuneratórias acima estabelecidas, fica estipulado que o valor máximo mensal da Taxa de Administração será de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). Adicionalmente, tanto a Taxa de Administração quanto a remuneração dos Consultores Imobiliários serão atualizados positivamente e anualmente de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A variação acumulada inicia-se se na data de início da prestação de serviços pela Administradora, e os reajustes ocorrerão todo o mês de janeiro, referente a variação acumulada do ano anterior findo em 31 de dezembro de cada ano.*

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
57,72 %	0,00%	0,00%

A matéria **FOI APROVADA**, conforme apurado na Consulta Formal aos Cotistas encerrada na presente data, sendo consolidado o regulamento do Fundo em anexo.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 24 de julho de 2025

Assinado por:

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

4407E64D8B724D4

DocuSigned by:

Carolina Viana

1CB87632A8024E9

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

Rubrica

AR

Ana Rigonati



ANEXO I

**REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO
SHOPPING INDAIATUBA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF N°. 14.721.889/0001-00**